



São Paulo, 26 de maio de 2014.

CODAGE/CIRC/008/2014
arquivo geral/lgsa

Senhor (a) Dirigente

Solicito a atualização da composição da Comissão Setorial do SAUSP – Sistemas de Arquivos da USP de sua Unidade/Órgão, por meio de portaria interna, a fim de que as atividades relacionadas à gestão de documentos da Universidade sejam aprimoradas e difundidas.

É importante esclarecer que:

1. Os membros das Comissões Setoriais terão mandato de quatro anos;
2. Alterações a qualquer tempo na composição de seus membros devem ser informadas ao Arquivo Geral da USP;
3. As Comissões devem ser constituídas por funcionários da Universidade e sua composição deve ser de, no mínimo, dois e, no máximo, cinco membros, de acordo com a própria dimensão da Unidade;
4. É recomendável a representação das diversas áreas — acadêmica, administrativa, financeira e recursos humanos — como também a presença do chefe de Protocolo.

As Comissões Setoriais do SAUSP têm como função:

- agir como elo entre a Unidade/Órgão e o SAUSP em assuntos relacionados à gestão de documentos em suportes físicos ou em meio digital;
- participar de treinamentos, atuando como agentes multiplicadores das informações recebidas;
- coordenar, orientar e supervisionar atividades do SAUSP em sua aplicação nas Unidades;
- atuar na revisão e aplicação dos instrumentos de gestão: Plano de Classificação de Documentos e Tabelas de Temporalidade de Documentos;
- instruir, gerenciar e colaborar na eliminação de documentos públicos da Unidade/Órgão, respeitando-se a legislação em vigor;
- promover o tratamento técnico da massa documental para o recolhimento de documentos permanentes;
- apresentar propostas de aperfeiçoamento para o SAUSP.

A atualização das Comissões Setoriais deverá ser encaminhada até 30 de junho p.f., aos cuidados da chefe técnica do Arquivo Geral, Bárbara Júlia Menezello Leitão. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone (11) 3091-7986 ou e-mail arquivogeral@usp.br.

Para mais informações sobre a estrutura e competências do SAUSP, acesse portaria GR nº 3989 (disponível em <http://www.leginf.usp.br/?portaria=portaria-gr-no-3989-26-de-maio-de-2008>).

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rudinei Toxeto Júnior
Coordenador de Administração Geral